



João Pessoa, 03 de janeiro de 2025

Ao Sr. Prefeito do Município de Coremas PB  
Ao Secretário de Finanças do Município de Coremas PB  
Ao Presidente da CPL de Coremas PB

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 32.326.799/0001-05, Conselho Regional de Contabilidade CRC PB-001053/O-4 com escritório em João Pessoa/PB: Av. Sen. Ruy Carneiro, 303, sala 501, CEP 58032-100, neste ato sendo representado por seu sócio Luís Gustavo Fiuza Cordeiro, inscrito no CPF sob o número 370.104.254-34, (conselho Regional de Contabilidade CRC-PB PE-031164/O-9 T-PB, com a finalidade a seguir descrita, formaliza por meio de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, segundo a disciplina da Inexigibilidade de licitação, 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e 8.648/98, vem apresentar a seguinte proposta:

DO OBJETO:


Contratação de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização. Quais sejam:

Prestar consultoria, assessoria e auditoria, previdenciária e fiscal administrativa, perante a Receita Federal do Brasil, serviços técnicos e auxiliares a Contabilidade, financeira, legislativa, Orientação e Regularização do CAUC, DCTFWEB, EFD-REINF, SST, REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DOS PRECATÓRIOS DO TRF5, TJPB, controle da dívida pública, defesas administrativas na Receita Federal do Brasil e no MPF, MPPB, Procuradoria da Fazenda Nacional, regularização de dívidas/parcelamentos. Análise da folha de pagamento do município, acompanhamento dos processos e procedimentos administrativos do município, apoio, processos e procedimentos juntos aos Ministérios de Brasília e demais órgãos públicos, e no IBGE, TCU, referente a revisão do censo de 2022.

DOS HONORÁRIOS

Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração mensal na quantia de R\$ 3.000,00 (Dois Mil Reais), mensal, dividido em 12 parcelas. Totalizando o valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.

Atenciosamente,

  
Luís Gustavo Fiuza Cordeiro  
G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI